



Câmara dos Deputados

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – CONOF

entes federados. Discriminam-se fatores que integram o conceito de NFSP, nos termos do entendimento esposado pelo Banco Central, como conceitos nominal, operacional e primário, dívida bruta e juros reais.

No caso do conceito de dívida bruta, são estendidas as respectivas disposições aos instrumentos de planejamento, execução de metas, controle, avaliação de resultados e contabilização previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Trata-se de alterações de cunho meramente normativo, sem impacto direto sobre a receita ou a despesa da União.

Brasília, 25 de agosto de 2015.

Graciano Rocha Mendes

Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira